



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2009.

Comunicação nº 390/09 – TJD/RJ.

REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL

Informamos que por equívoco, a citação da 4^a Comissão Disciplinar Regional - na Comunicação 373/2009 TJD/RJ, publicado no Boletim Oficial nº 7749/09 de 12 de agosto de 2009, informa que o horário da Sessão de Julgamento será às 16:00 horas, mas a hora exata da Sessão será as 15:00 horas, como consta da pauta.

Atenciosamente,

Eliane Cavalcante Neno Rosa
Secretária Geral TJD/RJ